



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1518/2023 – GM

Exonera o Servidor Público Municipal e Declara vago o Cargo, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, inciso V, do Artigo 39, da Lei Municipal nº 34/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e considerando os Benefícios de Aposentadorias concedido aos servidores públicos municipais pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CONSIDERANDO o entendimento do artigo 37, §14, Constituição Federal c/c Info 1022- Repercussão Geral do Tema - 606, deverá ser colocado em vacância;

CONSIDERANDO, o que diz a Emenda Constitucional 103/2019, em seu artigo 6º, não possui efeitos práticos em relação aos servidores do Município de Quarto Centenário, pois já havia previsão em legislação local de vacância do cargo nos casos de aposentadoria (Lei Municipal 34/1997, art. 39, inciso V), não sendo possível a manutenção no cargo após a aposentadoria no RGPS;

CONSIDERANDO, decisão judicial dos autos nº 0005695-26.2018.8.16.0084, em que acatou o pedido do Município revogando a segurança concedida ao apelado;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto exonerado em 05/04/2023 o servidor público municipal, conforme relação que abaixo segue:

I – **ADEMAR NITO**, matrícula funcional nº 346, portadora do RG sob o nº 1.287.282SSP/PR, inscrita no CPF sob o número 328.086.409-78, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provisão, Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único - O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido o Benefício de Aposentadoria, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e em razão da decisão judicial dos autos de nº0005695-26.2018.8.16.0084, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o Município de Quarto Centenário/PR, fica desfeito.

Art. 2º - Fica declarado vago a partir do dia 06/04/2023, o cargo efetivo ocupado pelo servidor exonerado por esse decreto, visto que o mesmo encontra-se aposentado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, revogando o disposto no **artigo 1º, I, do Decreto nº 1116/2019-GM**, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 05 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 26/2023
b) Licitação Nº : 8/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 05/04/2023
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
10.122.0003.2.077. - MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.143. - MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
13.392.0006.2.092. - APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

12.361.0005.2.142. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.139. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.138. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.452.0009.2.042. - MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: SUPERAR EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61

LOTE 1

Valor Total do Lote: 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, INSTALADO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TCL TAC - 24CHSA1 INV	UNID	10	R\$ 5.905,00	59.050,00

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 59.050,00

QUARTO CENTENÁRIO, 05 de Abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.925.642/0001-03.
PROCESSO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023-PMQC.
OBJETO:	<u>AQUISIÇÃO DE MESA DE REFEIÇÃO PARA BEBÊ, CAMINHAS EMPILHÁVEL INFANTIL E BERÇOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE.</u>
VALOR:	R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Leis Federais Nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas regulamentações, Lei Nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	04 DE ABRIL DE 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.855.152/0001-88.
PROCESSO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023-PMQC.
OBJETO:	<u>AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEIÇÃO PARA BEBÊ, CAMINHAS EMPILHAVEL INFANTIL E BERÇOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE.</u>
VALOR:	R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Leis Federais Nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas regulamentações, Lei Nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	04 DE ABRIL DE 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: SUPERAR EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 13.482.516/0001-61, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco, Nº. 40, Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **JOSIANE BAGATOLI**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 4.606.278-5/SSP-SC e inscrita no CPF/MF Nº. 053.623.299-79, residente e domiciliada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

DO OBJETO: A presente **ARP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	10	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, INSTALADO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TCLTAC - 24CHSA1 INV	R\$ 5.905,00	59.050,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10	02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
30	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
31	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	01501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
32	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	03501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
58	07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
70	08.008.10.122.0003.2.077.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
126	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
127	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	2021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
128	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	2023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
133	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	31518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
134	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	32013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
135	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	33006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
136	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	03495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
137	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	33500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
129	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	6062	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
130	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	6063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
131	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	6065	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
132	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	6073	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
155	09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
182	09.011.08.244.0004.2.129.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
188	09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
195	09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
217	10.013.12.361.0005.2.143.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
227	10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
230	10.014.13.392.0006.2.092.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
244	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
276	10.019.12.361.0005.2.142.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
313	10.020.12.365.0005.2.139.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

325	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
372	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
395	11.016.26.452.0009.2.042.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
416	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 05 de Abril de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 NÚMERO DO PROCESSO Nº 55/2023	
CONTRATADA(O): M CASTELLI ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	CNPJ/MF: 21.004.522/0001-31
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR PARA FINS DO ITR – 2023 EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.	
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)	
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 05 de abril de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1143

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino